

DESPACHO Nº 78 / 2024

Procedimento Concursal para contratação por Tempo Indeterminado de 1 Técnico Superior na área de Arquitetura Paisagista

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, vem ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 7º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2024, determinar o seguinte:

1. Que se proceda à abertura do Procedimento Concursal, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de **Técnico Superior (área de Arquitetura Paisagista)**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Estremoz;

2. Que as funções a desempenhar são as constantes no Mapa de Pessoal e caracterizam -se pelo exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira geral de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3. O Júri do procedimento será composto pelos seguintes elementos:

Presidente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz;

1ª Vogal Efetiva: Sónia Cristina Pereira Cabeças, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

2ª Vogal Efetiva: Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

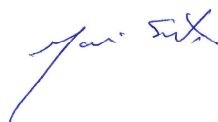
1º Vogal Suplente: João Lúcio Carioca Pinheiro da Silva Branco, Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

2ª Vogal Suplente: Nádía Marques Pereira Pires, Técnica Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Estremoz;

3.1- Nas faltas e impedimentos a 1ª Vogal Efetiva substitui o Presidente e os Vogais Efetivos serão substituídos pelos Vogais Suplentes.

Município de Estremoz, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.04.05
10:08:15 +01:00

José Daniel Pena Sádio